

Diligência n.º 68/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 28 de setembro de 2026.

À

CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E-mail: construteq@construteq.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 082/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para **implantação de calçadas no Setor SUL do GAMA**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

Com fundamento nos subitens 6.14, 6.16 e 6.17 do Edital e no art. 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e considerando o Parecer Técnico nº 9/2026 – NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (212416857) e o Despacho NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (212417543), solicita-se à empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a apresentação dos esclarecimentos e documentos complementares abaixo relacionados, necessários à conclusão da análise de sua proposta de preços:

- a) demonstração documental das condições de aquisição do concreto usinado bombeável classe C25, brita 0 e 1 (insumo SINAPI 00034493), cotado a R\$ 222,76/m³ contra referência de R\$ 565,50/m³, mediante proposta firme de fornecedor, tabela de preços vigente, contrato de fornecimento, notas fiscais de aquisições recentes ou documento equivalente, com identificação do fornecedor, das quantidades e dos prazos pactuados; caso o insumo seja produzido em instalação da própria licitante, demonstração da respectiva estrutura de custo; e
- b) manifestação expressa quanto à manutenção integral dos preços unitários propostos, com declaração de que os valores cotados são suficientes para a execução do objeto nas condições, especificações e quantitativos do Termo de Referência nº 73/2026.

Diante do exposto, fica a empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, convocada a apresentar os esclarecimentos, documentos e correções acima solicitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado do envio desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório, ficando advertida de que eventual ausência de comprovação ou permanência de inconsistências será analisada nos termos do Edital e do RLC/NOVACAP.

Solicitamos, ainda, a confirmação do recebimento da presente diligência.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 29/09/2026, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215555687** Código CRC: **AA7479D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00019812/2025-55

Doc. SEI/GDF 215555687